



Câmara Municipal de Tacuru

LEGISLATIVO PRESENTE, RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

03.890.746/0001-06 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro, Tacuru-MS, CEP. 79975-000
(67) 3478-1202 camara@camaratacuru.ms.gov.br camaratacuru.ms.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032/2023

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o feriado do dia do trabalhador, comemorado em primeiro de maio em 2023 recairá na segunda-feira;

CONSIDERANDO o dever do Poder Legislativo de realizar semanalmente suas sessões ordinárias deliberativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente transferido a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal para terça-feira, dia 02 de maio, às 09:30 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Tacuru (<https://www.camaratacuru.ms.gov.br>).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado eletronicamente

Luiz Roberto Viudes Sanches
Presidente

